DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VIII | Edição nº 1599B | Página 1 de 1 | Segunda-feira, 16 de setembro de 2024 - Secretaria da Administração e Finanças

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 216, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo destinado a apurar eventual infração funcional por parte do servidor Mário Roberto Carneiro dos Santos".

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc;

CONSIDERANDO relatório elaborado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Planejamento de Obras, Habitação e Serviços, Filipe Marques da Silva;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar abandono de emprego por parte do servidor **MÁRIO ROBERTO CARNEIRO DOS SANTOS.**

Artigo 2º - Nomear os servidores públicos municipais **ROBERTA FREIRIA ROMITO DE ANDRADE, ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA** e **ISADORA FALEIROS ALVARENGA,** para comporem a Comissão Processante, sob a presidência da primeira.

Artigo 3º - A Comissão terá prazo de 60 (sessenta dias), contados da presente data, para concluir os trabalhos, podendo haver prorrogação, desde que por motivo justificado.

Parágrafo único. O descumprimento dos prazos de que trata este artigo não implicará na isenção de responsabilidade de eventuais infrações cometidas por servidores deste Município, como também não estará relevado ou reconsiderado o ato infracional.

Artigo 4º - Os trabalhos levados a efeito pela Comissão Processante não serão remunerados, porém serão considerados como serviços relevantes prestados ao Município.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Afixe-se.

Altinópolis, 11 de setembro de 2024.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito Municipal

Publicada, registrada e afixada na
Secretaria da Prefeitura Municipal
na data *supra*.

Roberta Freiria Romito de Andrade
Procuradora do Município

.....